

LEI Nº 544/2010, de 04 de maio de 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2010.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$190.000,00 (Cento e noventa mil reais), e Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 409.809,40 (Quatrocentos e nove mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos) nas dotações que seguem:

Crédito Adicional Especial

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração

04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral

3.3.90.30 – Material de Consumo	03510	2.692,48
3.3.90.30 – Material de Consumo	03511	1.365,35

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0501 – Gabinete do Secretário de Educação

12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional

3.3.90.30 – Material de Consumo	03103	168,18
3.3.90.30 – Material de Consumo	03104	20.000,00
3937 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	03105	437,22

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação, Cultura

12.361.0008.2.010 – Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe

3.3.90.30 – Material de Consumo	03104	20.000,00
---------------------------------	-------	------------------

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03104	35.649,34
--	-------	------------------

12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	03107	13.866,67
--	-------	------------------

12.361.0008.2.015 – Fundeb – Magistério 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03101	2.024,32
---	-------	-----------------

12.361.0008.2.016 – Fundeb – Serviços Gerais 40%		
3.3.90.30 – Material de Consumo	03102	446,86
UNIDADE: 0503		
27.811.0010.1.007 – Construção e Reformas de Quadras Esportivas		
44.90.93.02 – Restituições	33735	8.258,10

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde

10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03303	27.703,80
--	-------	------------------

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	03304	9.293,55
--	-------	-----------------

10.301.0011.2.046 – Atenção Básica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03495	55.086,15
---	-------	------------------

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	03495	30.000,00
--	-------	------------------

10.301.0011.2.047 – Vigilância em Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03497	13.124,64
--	-------	------------------

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	31752	97.500,00
--	-------	------------------

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo

15.452.0019.2.026 – Serviços de Utilidade Pública

3.3.90.30 – Material de Consumo	03504	34.428,48
---------------------------------	-------	------------------

3.3.90.30 – Material de Consumo	03507	29.011,88
---------------------------------	-------	------------------

15.451.0021.1.004 – Pavimentação e Obras Complementares

3.3.90.30 – Material de Consumo	03512	5.967,74
---------------------------------	-------	-----------------

ÓRGÃO: 0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0902 – Departamento de Promoção Humana

08.244.0013.2.023 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	33728	2.784,64
--	-------	-----------------

Crédito Adicional Suplementar

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde

10.301.0011.2.046 – Atenção Básica

258 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01495	150.000,00
---	-------	-------------------

259 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - INSS	01495	40.000,00
---	-------	------------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, abertos no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das dotações seguintes, para cobrir o crédito adicional especial indicam-se como recurso o superávit do exercício de 2009 discriminado abaixo e o provável

excesso de arrecadação na receita 24.71.99.99.13.00 – Contrato de Repasse 0307788-16/2009 MAPA/CAIXA, no valor de R\$ 97.500,00(noventa e sete mil e quinhentos reais):

Cancelamentos:

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde

10.301.0011.2.046 – Atenção Básica

262 – 3.3.90.30 – Material de Consumo 01495 90.000,00

263 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 01495 100.000,00

Total Dos Cancelamentos 190.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO 2009

Fonte de Recurso	Descrição	Superávit Financeiro R\$
101	Fundeb 60%	2.024,32
102	Fundeb 40%	446,86
103	Educação 5%	168,18
104	Educação 25%	75.649,34
105	Alienação de Bens Educação	437,22
107	Salário Educação	13.866,67
303	Saúde 15%	27.703,80
304	Alienação de Bens Saúde	9.293,55
495	Atenção Básica	85.086,15
497	Vigilância em Saúde	13.124,64
504	Royalties	34.428,48
507	Cosip	29.011,88
510	Taxa de Poder de Polícia	2.692,48
511	Taxa de Prestação de Serviço	1.365,35
512	CIDE	5.967,74
728	Programa FNAS IGD	2.784,64
735	Conv. Min. Esportes/CAIXA	8.258,10
TOTAL	SUPERÁVIT 2009	312.309,40

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu Paraná, em 04 de maio de 2010

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal